



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG-003/10 DE 22 DE MARÇO DE 2010**

**Aprova composição de comissão para elaborar proposta de Normas Acadêmicas dos Cursos de Pós-Graduação.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a constituição de comissão para elaborar proposta de Normas Acadêmicas dos Cursos de Pós-Graduação do CEFET-MG, sob a presidência do professor Conrado de Souza Rodrigues e participação dos professores Irlen Antônio Gonçalves e Eduardo Nunes Gonçalves.

**§ 1 –** a proposta deverá levar em conta as necessidades e peculiaridades da pós-graduação *lato e stricto sensu* e a legislação pertinente.

**§ 2 –** a proposta deverá ser discutida com os coordenadores dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e com o Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação *Lato-Sensu* do CEFET-MG, antes de ser apresentada ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)

**Art. 2º –** A comissão tem o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para apresentar proposta ao CPPG.

**Art. 3º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita**  
**Diretor de Pesquisa e Pós-graduação**